



Número da demanda: 2855422-1 Data do cadastro: 04/07/2023

Tipo de demanda: Demanda Externa Situação: Cadastrada

Origem: SFITWEB

1. Dados da empresa

Tipo de identificador: Não identificado

Razão social: Obra de expansão do Aeroporto Catarina Nome fantasia:

Telefone: CNAE: 7112-0/00

1.2. Endereço da empresa

Endereço: Alojamento [REDACTED]

Complemento: Bairro: Mombaça Ponto de referência: [REDACTED]

Município: São Roque UF: SP

CEP:

1.3. Endereço para ação fiscal

Endereço: O mesmo da empresa

2. Demandante

Tipo de demandante: Outros Nome do demandante: SISTEMA IPÊ

Dados para contato:

3. Objeto da demanda

Irregularidades

Atributo/ NR	Descrição do Atributo/ NR	Ementa	Denunciada	A Fiscalizar
CONT	CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Sim	Sim

Acidente de trabalho

Data do acidente	Descrição do acidente	Num. de acidentados
------------------	-----------------------	---------------------

Descrição da irregularidade:

Denúncia Ipê nº [REDACTED]



Urgência/ Prioridade? Sim

Motivo da urgência/ prioridade: Denúncia de trabalho análogo ao de escravo.

Melhor turno para visita:

Informações complementares:

4. Demanda não possui nem faz parte de um grupo

5. Anexos da demanda



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho Em São Paulo
Gerência Regional do Trabalho Em Sorocaba
Rua Ribeirão Preto, 182 – Jd. Leocádia – Sorocaba (SP) – CEP: 18087-080

Processo SEI n. [REDACTED]

Senhor Chefe

Descrição das ocorrências: No dia 15/08/2023 foi dado início à ação fiscal para atendimento à Ordem de Serviço [REDACTED] com deslocamento do AFT aos endereços indicados na denúncia juntada na inicial do processo em epígrafe. Nos locais indicados na denúncia não identificamos alojamentos de trabalhadores. No endereço apontado como local de um canteiro de obras de ampliação de um aeroporto de jatos executivos, tampouco constatamos a existência de obras em andamento. De acordo com a responsável pelas informações prestadas ao AFT, [REDACTED], gerente de gestão de RH, todas as obras existentes no local foram concluídas em junho/23. No tocante ao endereço do suposto alojamento de operários da obras, nos dirigimos ao local e verificamos que ali existe uma chácara de alto padrão. No local fomos atendidos por uma empregada doméstica dos proprietários do imóvel, que informou à inspeção do trabalho ser aquele local uma residência unifamiliar, disse que aquele endereço não fora utilizado como alojamento de trabalhadores e afirmou, ainda, embora morando nas imediações, desconhecia se na rua do imóvel ou cercanias existia algum alojamento de trabalhadores. As coordenadas geográficas informadas na denúncia como sendo o local do alojamento não correspondem a uma localização na área da circunscrição da GRTE Sorocaba. Desse modo, demos por encerrada a ação fiscal por perda do objeto.

Sendo o que havia a ser relatado, damos por encerrado o presente relatório com proposta de comunicação ao requerente para conhecimento do feito.

Sorocaba, SP, 15 de agosto de 2023

[REDACTED]